



## **EDITAL Nº 39/2022 – PROPPG/UFERSA**

### **Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2023)**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, publica o presente edital, que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, publica o presente edital, que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros.

### **1. DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2023**

Os Centros deverão eleger no Conselho de Centro e nomear através de portaria própria a comissão para elaboração do PQD-2023. A comissão supracitada deverá ser formada pelos três docentes mais votados no Conselho de Centro, previamente indicados nas assembleias departamentais, devendo ser indicados dois docentes por departamento.

### **2. DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2023**

A comissão eleita deverá receber do centro a lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação e as suas respectivas planilhas de pontuação. De posse das planilhas, a comissão irá elaborar o PQD do Centro obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação. Os comprovantes da pontuação indicada pelo docente na planilha devem ser mantidos sob sua posse, sendo fornecida à comissão, caso haja solicitação.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE**

Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2023 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2023 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO



CONSUNI/UFERSA N° 003/2018. Todos os processos de afastamento iniciados a partir de 01 de outubro de 2022 deverão ser realizados com base no PQD 2023.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

As inscrições e recursos deverão ser efetuados através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado na Chamada do Edital no site da PROPPG.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	29/08/2022
Impugnação do Edital	30/08/2022
Inscrições Docentes	Início: 31/08/2022 Término: 03/09/2022
Avaliação e homologação das inscrições pela Comissão	De 05 a 12/09/2022
Publicação do Resultado Preliminar pelo Centro	Até 14/09/2022
Recursos pelos docentes	15 e 16/09/2022
Publicação do Resultado Final pelo Centro	Até 23/09/2022
Encaminhamento do Resultado à PROPPG pelo Centro	Até 30/09/2022

#### 6. RESERVA

À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró - RN, 29 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG/UFERSA**